



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº. 012/2015**

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, para o exercício financeiro de 2015, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 4.048 de 18 de novembro de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), para o exercício financeiro de 2015, discriminado no anexo I, que integra o presente Decreto.

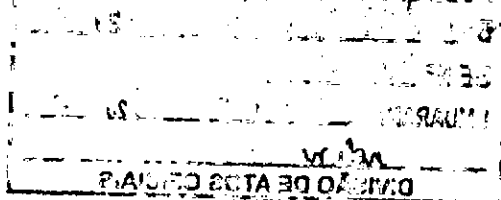
**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Diretoria de Contabilidade e Finanças, manterá registros contábeis, sintético e analítico, para cada Unidade Orçamentária, a nível de Projeto/Atividade, por elemento de despesa, de conformidade com o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração





SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de Janeiro 1920 15  
DE Nº 10.274  
UMUARAMA, 16 de Janeiro 1920 15  
Candine de Seneti  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS